



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos quatorze dias (segunda-feira) do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente; JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA – Primeiro-Secretário e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo-Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Em seguida a Senhora Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Rosilene Ferreira de Lima, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da vigésima quarta sessão ordinária”**. Aberta a sessão, a senhora presidente, solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Logo depois, a senhora presidente apresentou **a seguinte pauta da ordem do dia: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, de autoria da CFOGF, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 023/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Dona Inês, para o Exercício Econômico – Financeiro de 2021, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 025/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que “Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências”. **PROCESSO TC Nº 03764/16 – ACÓRDÃO APL – TC – 00241/2020;_PARECER PPL TC 119/2020** – Prestação de Contas de Governo do Mandatário do Município de Dona Inês/PB, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, relativa ao Exercício Financeiro de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Usou a tribuna o senhor vereador José Igor Denizar Costa da Silva, representando o senhor vereador, José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que apresentou e leu o **PARECER Nº 015/2020**, elaborado em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, ao



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.
E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 023/2020. Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, sendo conveniente a sua aprovação, com a necessidade de oferecer-lhe **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, de autoria da CFOGF, ao **PL 023/2020**. Não havendo discussão da matéria, a senhora presidente colocou em votação a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020, ficando a mesma aprovada por unanimidade;** e em seguida colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 023/2020, que foi aprovado por unanimidade.** Continuando usou a tribuna o senhor vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que apresentou e leu o **PARECER Nº 016/2020**, elaborado em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, ao **PROJETO DE LEI Nº 025/2020.** Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas. Não havendo discussão da matéria, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 025/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Voltando a tribuna o senhor vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que apresentou e leu o **PARECER Nº 017/2020**, elaborado em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, ao **PROCESSO TC Nº 03764/16 – PARECER; PPL TC 119/2020; ACÓRDÃO APL – TC – 00241/2020;** Que vistos, relatado e discutido o voto do Relator, os membros desta Comissão, à unanimidade, resolveram em acolher o voto do Relator, que emitiu parecer pela aprovação da prestação de contas do Município de Dona Inês, de responsabilidade do então prefeito senhor Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015 e emitindo Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2020, que segue em anexo. Depois de apresentado o parecer, a senhora presidente facultou a palavra, para quem quisesse fazer uso dela, e não havendo discussão pelos senhores vereadores, a senhora presidente explicou que a votação será secreta, conforme o artigo 135; Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e para derrubar o Parecer PPL TC 119/2020, serão necessários 2/3 (dois terços) de votos dos membros desde poder legislativo. A senhora presidente mostrou as nove cédulas rubricadas por ela e pelo primeiro secretário, sendo assim, dando início ao processo de votação. Terminada a fase de votação, a senhora presidente convidou os senhores vereadores Rhuan Ribeiro de Araújo e José Igor Denizar Costa da Silva para servirem de escrutinadores, realizada a apuração dos votos, constatou-se 05 (cinco) votos a favor do PPL TC 119/2020 e 04 (quatro) votos contrários ao PPL TC 119/2020, sendo assim, com o placar de 05X04 (cinco a quatro), ficou mantido



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

o **Parecer PPL TC 119/2020**, que emitiu parecer favorável a prestação de contas anual, do ex-prefeito senhor Antônio Justino de Araújo Neto, relativo ao exercício de 2015. Terminada a fase das discussões e votações das matérias, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, passou para a parte da tribuna livre. Onde os senhores vereadores no uso da palavra, falaram das matérias apresentadas nessa Casa Legislativa, de suas autorias, como da autoria do poder executivo municipal, pois, todos falaram que cumpriram o seu mandato com responsabilidade e coerência, no entanto, alguns companheiros foram reeleitos e outros não conseguiram êxitos, mas isto faz parte do processo democrático. Antes do término da sessão a senhora presidente agradeceu pelos momentos que passaram durante essa legislatura, em prol da defesa dos mais necessitados e do desenvolvimento do nosso município. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por quinze minutos, para a lavratura da presente ata e agradeceu a todos pelo comparecimento, depois de lavrado a presente Ata, lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente - Rosilene Ferreira de Lima; pelo Vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo; pelo Primeiro Secretário – José Igor Denizar Costa da Silva e pelo Segundo Secretário – Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 14 de dezembro de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice-Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
Segundo Secretário